



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

Decisão de Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0097, tendo em vista a concessão da carteira de passe livre ao Reclamante e o exaurimento do objeto do feito.

Aracaju, 20 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 496/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0143 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 20 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 497/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.14.01.0021 em Procedimento Administrativo, em



conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 20 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 483/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0337, tendo por objeto apurar a notícia de que o menor D. B. S. teve sua matrícula recusada pela Nossa Escola.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 481/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0335, tendo por objeto apurar a notícia de que o menor D. B. S. teve sua matrícula recusada pela Escola Espírito Santo.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 478/2017





O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0339, tendo por objeto verificar se a idosa I. M. C., que voltou a residir no Brasil, encontra-se em situação de risco.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 480/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0093 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 494/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 16 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0341, tendo por objeto apurar a notícia de que a organização do evento conhecido como Volta de Aracaju vem restringindo a participação de pessoas com deficiência, no sentido de impor requisitos não obrigatórios a todos os participantes.

Aracaju, 17 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão -



Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0215, tendo em vista a concessão da carteira de passe livre à Reclamante e o consequente exaurimento do objeto do feito.

Aracaju, 20 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de novembro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0189, tendo em vista que os relatórios apresentados pela SMS e pela SEMASC apontaram a superação das problemáticas verificadas no núcleo familiar da idosa, inexistindo situação de risco e/ou vulnerabilidade da mesma.

Aracaju, 20 de novembro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA nº 88/2017

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na NF nº10.17.01.0170 informando problemas no Laboratório de Referência de Sergipe - LACEN, que não vem realizando análises microbiológicas para controle da qualidade da água em Aracaju;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:



I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivão do feito, sob compromisso, JOSÉ RICARDO ALVES DE JESUS, servidor público estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2017

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Outros Atos Administrativos

Rescisão do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

O Procurador-Geral de Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e o art. 3º, § 7º, da Portaria nº 1.137, de 24 de maio de 2016:

Da Rescisão

Cláusula Primeira. Fica rescindido, a partir de 30 de outubro de 2017, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, celebrado



entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a voluntária Jéssica Albuquerque Melo.

Da PUBLICAÇÃO

Cláusula Segunda. A publicação do presente instrumento será divulgada no Diário Oficial Eletrônico deste Ministério Público.

Aracaju-SE, 16 de novembro de 2017.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Em exercício

Diretoria de Recursos Humanos

Outros Atos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 15 DA PORTARIA Nº 821/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010, O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE - EDITAL Nº 001/2017.

CADASTRO DE RESERVA LISTA GERAL PARA CANDIDATOS						
CLAS.	ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SÉRIE	TOTAL
1	Kerollyn Vitória Santos Vieira	12/02/2001	16	Colégio Estadual Prof. João Costa	2ª	9,22
2	Vitória Lane de Oliveira Santos	29/10/2000	17	Colégio Amadeus Ltda	3ª	9,20
3	Jacilene Santos Lima	17/09/2000	17	Colégio Estadual Pres. Juscelino Kubitschek	3ª	8,98
4	Leandro Castro Silva	08/08/2001	16	Colégio Estadual Prof. Gonçalo Rollemberg Leite	1ª	8,90
5	Vinicius Rodrigues dos Santos	28/08/2000	17	Colégio Estadual Poeta José Sampaio	2ª	8,77
6	Vaneila Firmo de Oliveira Santos	15/03/2001	16	Colégio Estadual Dr. Edelzio Vieira de Melo	2ª	8,73
7	Bruna Policarpo Silva Barros	01/05/2000	17	Colégio Estadual Prof. João Costa	3ª	8,73
8	Juliana Santos da Silva	31/10/2000	17	Colégio de Aplicação	3ª	8,64
9	Ademir Almeida Alves	22/04/2001	16	Colégio Estadual Dr. Edelzio Vieira de Melo	2ª	8,48
10	Maria Clara Pereira de Almeida	01/04/2001	16	Colégio Estadual Dr. Edelzio Vieira de Melo	2ª	8,47
11	Yngrid Susyane Borges de Oliveira	28/05/2000	17	Colégio de Aplicação	3ª	8,40



12	Daniela Alves Barbosa	01/09/2001	16	Colégio Estadual Prof. João Costa	1ª	8,37
13	Natália Correia Menezes Farias	08/10/2001	16	Colégio Estadual Prof. João Costa	1ª	8,36
14	Samuel Dantas Santos	11/06/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	1ª	8,28
15	Talia Santos Gonçalves	09/08/2000	17	Colégio Estadual Dr. Jugurta Barreto de Lima	1ª	8,20
16	Carlos Eduardo de Melo Pereira dos Anjos	19/02/2001	16	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	2ª	8,10
17	Carlos Alberto dos Santos	15/08/2001	16	Colégio Estadual Prof. Gonçalo Rollemberg Leite	1ª	8,10
18	Anny Carolaine Tavares Santos	30/10/2000	17	Colégio Estadual Poeta José Sampaio	2ª	8,10
19	José Thiago da Sena Santos	27/01/2000	17	Colégio Estadual Dr. Jugurta Barreto de Lima	1ª	7,98
20	Talytha Gabriele de Melo Mota	03/08/2001	16	Colégio Estadual Prof. João Costa	2ª	7,98
21	Phillipe Bihel Nascimento Silva	03/09/2000	17	Colégio Estadual Dr. João Melo Prado	2ª	7,95
22	Leonardo Vilas Boas Rocha Souza	20/02/2001	16	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,90
23	Crislayne Araújo Ferreira	19/07/2000	17	Colégio Estadual Leão Magno Brasil	3ª	7,87
24	Mariana Larissa Pereira de Jesus	03/10/2001	16	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	1ª	7,87
25	André Anselmo Souza do Nascimento Junior	16/09/2001	16	Colégio Estadual Prof. Antônio Fontes Freitas	1ª	7,86
26	Marcelo Augusto Guimarães Buarque	10/08/2001	16	Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora	2ª	7,83
27	Camila Clarice Oliveira Ferreira	01/08/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,76
28	Huan Santos Gustavo	18/09/2001	16	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	1ª	7,75
29	Gabriel da Silva Porto	01/10/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,74



30	Yves Patrick François Mendonça dos Santos	05/06/2000	17	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	1ª	7,73
31	Josefa Gilvanda de Moura Santos Neta	16/06/2000	16	Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas	3ª	7,71
32	Gilmara Calazans Bezerra	19/09/2001	16	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,67
33	Rafael José dos Santos Leite	04/11/2001	16	Centro Educacional Moroni	1ª	7,60
34	Adryelle Celyane Pereira Tenório	08/10/2000	17	Colégio Estadual Santos Dumont	2ª	7,60
35	Maria Juliana dos Santos Brazil	07/05/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	3ª	7,60
36	Gabriel Costa Nunes	16/12/1999	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,58
37	Williane Maria Santos de Jesus	02/04/2001	16	Colégio Estadual Dr. Jugurta Barreto de Lima	1ª	7,57
38	Maria Rita Pereira dos Santos	14/04/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	3ª	7,56
39	Débora Lima Leite	05/06/2001	16	Colégio Estadual Poeta José Sampaio	1ª	7,55
40	Danyara Silva dos Santos	09/03/2001	16	Colégio Estadual Prof. Gonçalo Rollemberg Leite	3ª	7,54
41	Jamile Rosa de Oliveira Santos	08/06/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	3ª	7,53
42	Ester Souza dos Santos	08/07/2001	16	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,52
43	Joyce Victoria Santos Neves	12/02/2002	15	Colégio Estadual Pres. Juscelino Kubitschek	1ª	7,51
44	Ana Paula de França Macena	09/11/2001	16	Colégio Estadual Prof. Hamilton Alves Rocha	2ª	7,49
45	Beatriz Gonçalves Pereira	06/11/2000	17	Colégio Estadual Prof. Leão Magno Brasil	3ª	7,48
46	Evely Ketily Pinto da Silva	13/05/2000	17	Colégio Estadual Prof. José Barreto Fontes	1ª	7,46



47	Thayná Souza da Silva	24/05/2000	17	Colégio Estadual Prof. Joaquim Vieira Sobral	1ª	7,45
48	Anne Stephane Figueiredo Aragão	21/07/2001	16	Colégio Estadual Governador Augusto Franco	2ª	7,43
49	Josimara Aragão da Silva	03/08/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,41
50	Silvany Santos	21/06/2001	16	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	1ª	7,41
51	Antônia Vitória Rodrigues Santos Bezerra	01/08/2001	16	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	1ª	7,37
52	Andreza Santos Souza Cosme	28/08/2000	17	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	2ª	7,36
53	Lídia de Sena Souza	02/05/2000	17	Colégio Estadual Prof. Antônio Fontes Freitas	2ª	7,35
54	Nathália Beatriz dos Santos	04/12/2000	16	Colégio Estadual Pres. Juscelino Kubitschek	2ª	7,34
55	Cynthia Mikelvia Soares Tomaz	10/11/2001	16	Colégio Estadual Barão de Mauá	2ª	7,33
56	Joissiane dos Santos de Jesus	18/04/2001	16	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	2ª	7,30
57	Verônica de Moura Santos	11/12/2000	16	Colégio Estadual Governador Augusto Franco	3ª	7,29
58	Elyfer Gabryelle Ribeiro Costa	27/11/2001	15	Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela	2ª	7,29
59	Wellington Bento dos Santos	02/06/2001	16	Colégio Estadual Profª. Ofenísia Soares Freire	1ª	7,27
60	Andreza dos Santos de Jesus	21/01/2000	17	Colégio Estadual Prof. Leão Magno Brasil	3ª	7,27
61	Victoria Nicol Mansilla	14/11/2000	17	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	2ª	7,25
62	Letícia Chagas dos Santos	14/09/2000	17	Colégio Dom Bosco	2ª	7,22
63	Brenda Stefany Siqueira Santos	12/05/2001	16	Colégio Estadual Dr. Jugurta Barreto de Lima	2ª	7,21
64	Claudiana Sandres Santos	20/11/2001	15	Colégio Estadual Dr. Jugurta Barreto de Lima	1ª	7,20
65	Yago Vieira dos Santos	05/11/2000	17	Colégio Estadual Governador Augusto Franco	2ª	7,20
66	Urian Santana Carvalho	04/03/2001	16	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	2ª	7,18



67	Antônio Fernando Batista Cunha	06/10/2001	16	Colégio Estadual Governador Augusto Franco	2ª	7,17
68	Jennifer Andrena Santos Andrade	04/05/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,17
69	Giovanna Menezes Reis	02/09/2001	16	Colégio Estadual Alfredo Montes	2ª	7,16
70	Luiz Henrique dos Santos	17/10/2001	16	Colégio Estadual Dr. Jugurta Barreto de Lima	1ª	7,15
71	Lua Mar Nunes Pereira	18/02/2000	17	Colégio Estadual Gilberto Freyre	3ª	7,15
72	Adoniran Correia Santos Oliveira	14/02/2001	16	Colégio Estadual Atheneu Sergipense	1ª	7,12
73	Glenda Mariana Lourdes Oliveira Vicente	10/04/2000	17	Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo	1ª	7,11
74	Joice Emanuele Souza dos Santos	21/06/2002	15	E.M.E.F. "Santa Rita de Cássia"	9º	7,11
75	Sidney Aparecido Carregosa Matos Souza	25/04/2000	17	Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa Santos	2ª	7,11
76	João Marcos dos Santos Andrade	19/08/2000	17	Colégio Estadual Gilberto Freyre	3ª	7,10
77	Ana Rafaela Santos da Conceição	05/09/2001	16	Colégio Estadual Prof. João Costa	1ª	7,06
78	Larissa de Abreu Santos	07/05/2000	17	Colégio Estadual Prof. João Costa	3ª	7,06
79	Josué Victor Santos Dantas	05/05/2000	17	Colégio Estadual Prof. João Costa	3ª	7,01
80	Talita Barbosa de Souza	22/09/2000	17	Colégio Estadual Prof. João Costa	3ª	7,01
81	Vaneide Santos Gomes	05/03/2000	17	Colégio Estadual Prof. Leão Magno Brasil	3ª	7,00

Observação¹: Conforme o estabelecido no Edital nº 001/2017, subitem 5.2: "Serão destinadas para os estudantes de nível médio e de educação profissional da rede pública 50% (cinquenta) por cento das vagas oferecidas. Inexistindo candidatos originários da rede particular de ensino, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos da rede pública".

CADASTRO DE RESERVA LISTA GERAL PARA CANDIDATOS DEFICIENTES						
CLAS.	ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SÉRIE	TOTAL
1	Danyara Silva dos Santos	09/03/2001	16	Colégio Estadual Prof. Gonçalo Rollemberg Leite	3ª	7,54

Observação²: Conforme o estabelecido no Edital nº 001/2017, subitem 5.7: "Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como deficientes deverão apresentar, além da documentação exigida, laudo médico que ateste e especifique a deficiência, observando-se as definições constantes do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 5.296/2004". Aracaju, 16 de novembro de 2017.



Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)

